



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.544, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

Exonera funcionário que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o funcionário JOSÉ JAIRO MESCHIATO, portador do RG/SP. 11.208.967-7, ocupante do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, nomeado através da Portaria nº 8.478, de 05 de maio de 2020, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de agosto de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos